

Salvador, 08 de novembro de 2010.

Prezado(a) Cliente,

A Secretaria da Fazenda da Bahia instituiu algumas mudanças importantes que passaram a vigorar a partir de 01 de maio de 2010. Os novos procedimentos dizem respeito à Confirmação de Recebimento de Mercadoria nas operações interestaduais. Leia com atenção as explicações da SEFAZ, é muito importante que você siga os passos orientados.

Após a leitura, caso ainda tenha dúvidas ou necessite de alguma orientação, favor entrar em contato com nosso setor de Assessoria Fiscal e Tributária, procurar Jorge Cruz através do fone 71 3339-5900 (ramal 5925) ou pelo email jorge@petrobahia.com.br.

Atenciosamente,

Clécio Santana

Superintendente Comercial

Orientações SEFAZ

1. O que é a Confirmação de Recebimento?

A Confirmação de Recebimento é uma ação que deve ser realizada pelo destinatário de uma NF-e. Ele pode confirmar o recebimento da mercadoria, informar a devolução da mercadoria ou informar que desconhece aquela operação. Nos casos de desconhecimento da operação e de devolução da mercadoria, um campo será aberto para que o contribuinte registre as informações relevantes sobre este evento. Caso o contribuinte receba DANFE destinado a outra empresa, ou DANFE referente a NF-e cancelada, ou ainda DANFE de NF-e que não foi transmitida à Sefaz, há um campo específico para relatar à Sefaz a ocorrência destas situações.

2. O que diz a legislação?

A legislação nacional da NF-e, através da Cláusula décima sexta do Ajuste SINIEF 07/2005 estabelece:

“As unidades federadas envolvidas na operação ou prestação, poderão, mediante Protocolo ICMS, e observados padrões estabelecidos em Ato COTEPE, exigir Informações do destinatário do Recebimento das mercadorias e serviços constantes da NF-e, a saber:

I - Confirmação do recebimento da mercadoria documentada por NF-e;”

3. Como funciona?

O contribuinte destinatário pode acessar a Confirmação de Recebimento através de duas opções:

- a) Pelo link “Confirmação de Recebimento”, na página relativa à NF-e no site da Sefaz/BA(<http://www.sefaz.ba.gov.br/>).

Este link pressupõe que o contribuinte têm em mãos os DANFEs e fará a leitura ótica dos códigos de barras (ou digitação da chave de acesso) diretamente para os campos, de forma idêntica à Consulta de NF-e.

- b) Pelo link “[Destinatário]”, na mesma página da NFe. Este link exhibe as NF-e destinadas ao contribuinte, sob diversos critérios, e permite que ele faça a Confirmação de Recebimento diretamente em cada NF-e.

Para fazer a Confirmação do Recebimento é necessário que o destinatário se autentique no site da Sefaz/BA. Essa autenticação pode ser realizada de duas maneiras:

- a) Usando a conta e senha de acesso aos serviços da Sefaz/BA, que os contribuintes inscritos na Bahia já possuem.
- b) Usando um certificado digital de pessoa jurídica padrão ICP-Brasil (e-CNPJ ou e-PJ) emitido para qualquer estabelecimento do destinatário.

Contribuintes da Bahia podem escolher a alternativa de autenticação mais adequada. Para contribuintes situados em outras UF, a **alternativa de autenticação disponível é a que usa o certificado digital.**

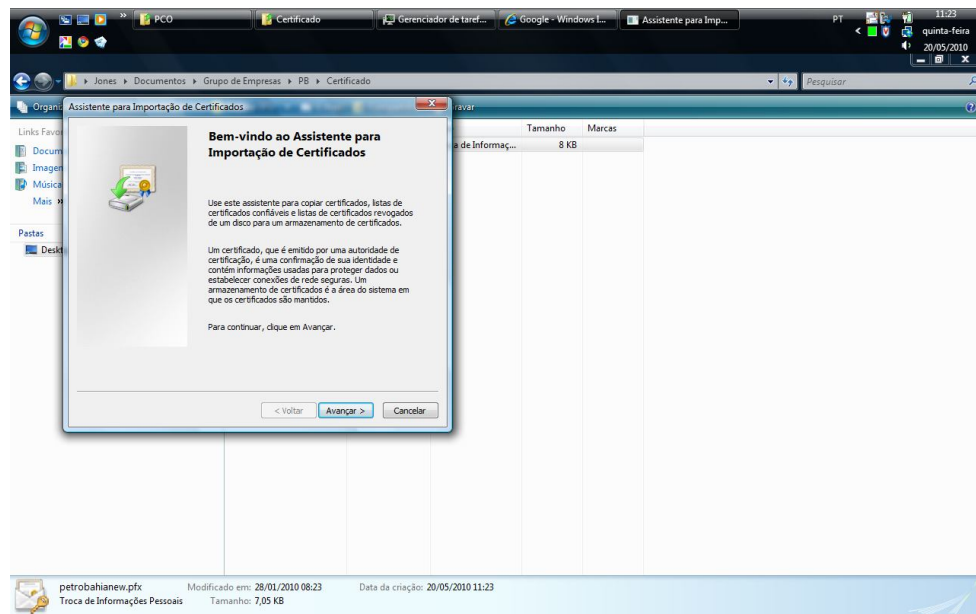
4. Como reportar dúvidas, problemas e sugestões?

Dúvidas, problemas e sugestões devem ser reportados à Sefaz/BA por e-mail, para o endereço suportenfe@sefaz.ba.gov.br.

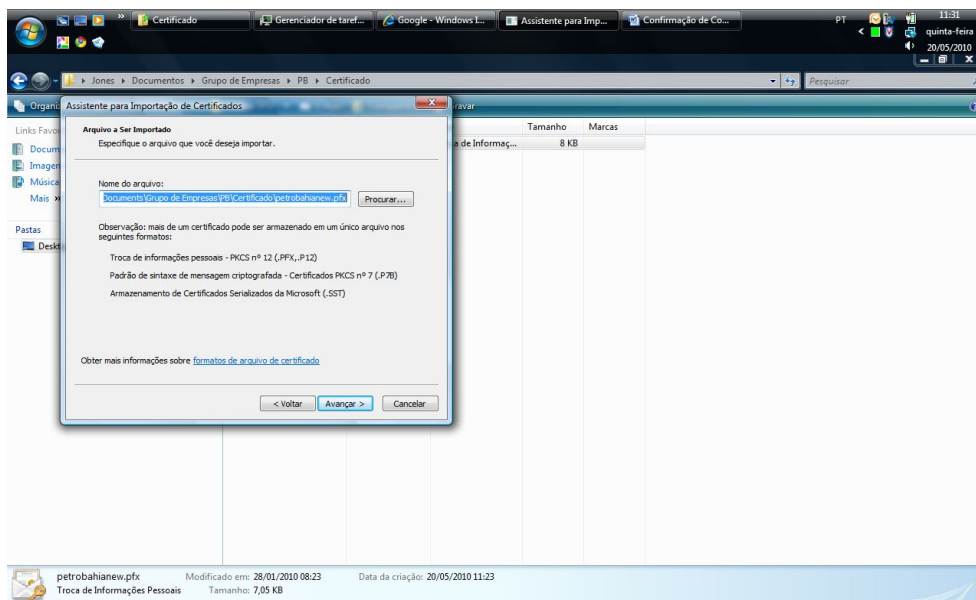
Manual de Instalação do Certificado Digital

OBJETIVO: Procedimentos para instalação do certificado digital, do qual permitirá o cliente confirmar as compras pelo site da SEFAZ.

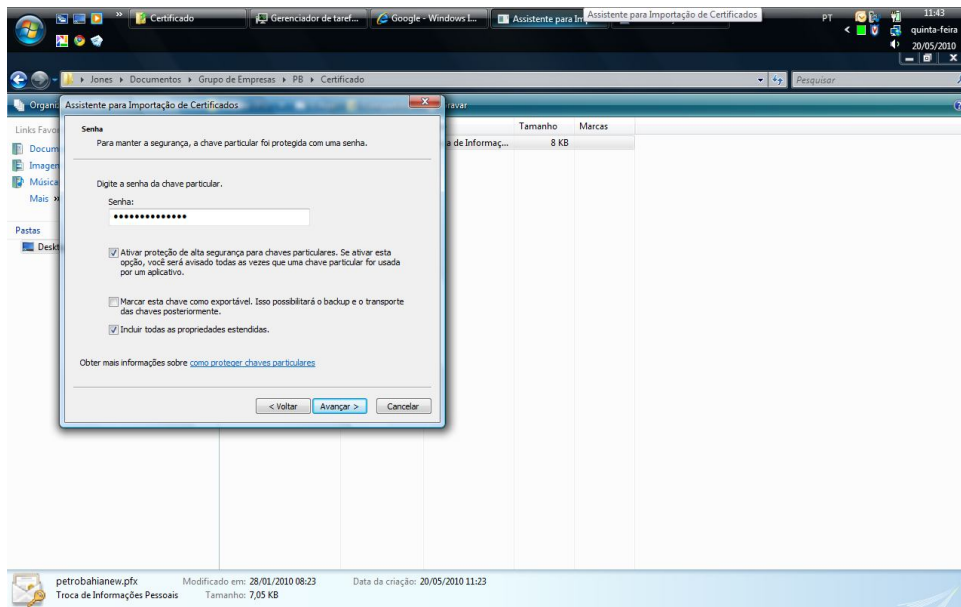
1-Clicar duas vezes no certificado digital irá abrir a tela abaixo, posteriormente clicar no botão avançar.



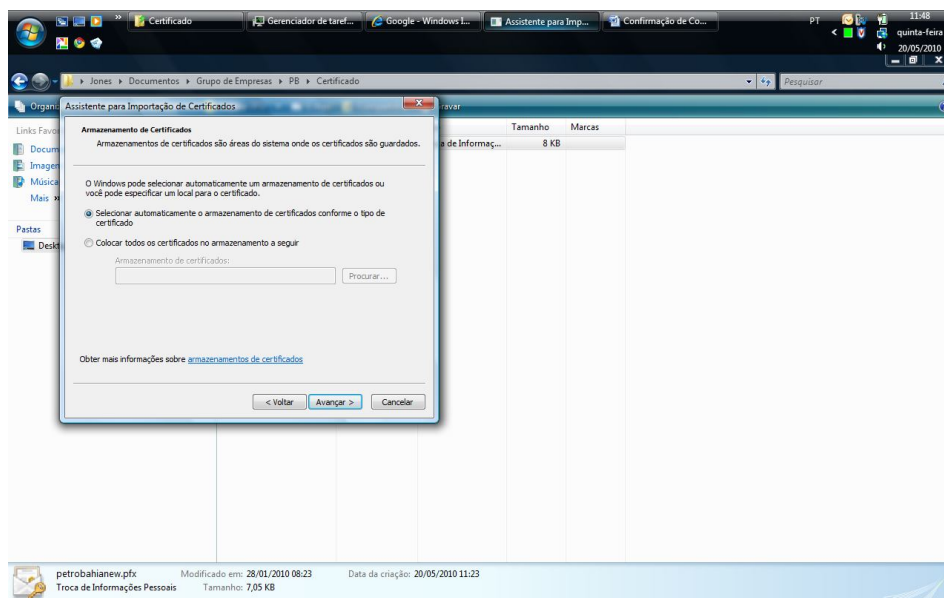
2- Na tela abaixo informar o endereço de importação do certificado digital, posteriormente clicar no botão avançar.



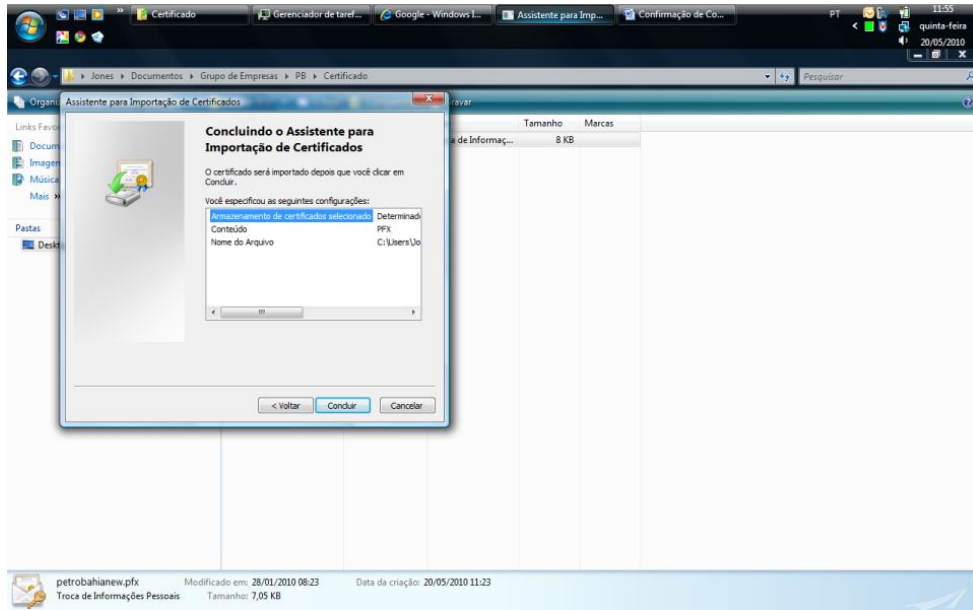
3- Na tela abaixo, inserir a senha do certificado digital e habilitar a opção “Ativar proteção de alta segurança para chaves particulares. Se ativar essa opção, você será avisado todas as vezes que uma chave particular for usado por um aplicativo”. Posteriormente, clicar no botão avançar.



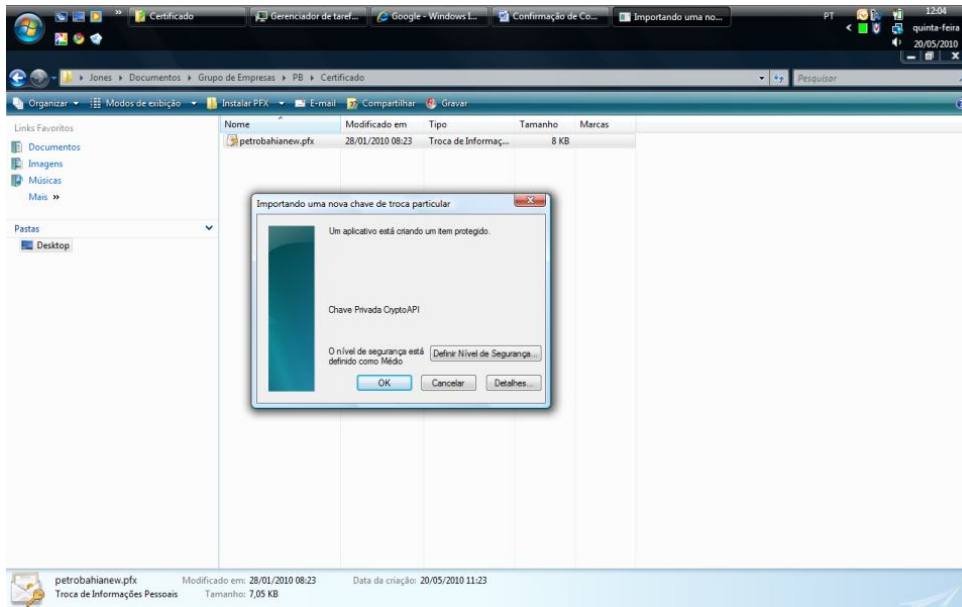
4- Na tela abaixo, habilitar a opção “selecionar automaticamente o armazenamento de certificados conforme o tipo de certificado” ou selecionar um local para guardar os certificados. Posteriormente, clicar no botão avançar.



5- Na tela abaixo é demonstrado um resumo sobre o certificado digital. Clicar no botão concluir.



6- Na tela abaixo, um informativo sobre a importação da chave do certificado digital. Clicar no botão "OK"



7- Na tela abaixo, confirmação da importação com sucesso.

